



## Ministério da Agricultura e Pecuária

Data de atualização: 15/08/2023

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/DTEC/SDA

### **CEDIVET - CENTRO DE DIAGNOSTICO E ESPECIALIDADES VETERINARIAS EIRELI**

Nome Empresarial: CEDIVET - CENTRO DE DIAGNOSTICO E ESPECIALIDADES VETERINARIAS EIRELI

CNPJ: 10.338.354/0001-02

Endereço: Rua do Leme, 234

Bairro: Areão

CEP: 78010-665

Cidade: Cuiabá/MT

Fone: (65) 99972-8390 / (65) 3052-3230

Responsável pela Direção do Laboratório: Katia Gouveia Sales

E-mail: qualidadeaie@cedivet.com.br

Portaria: 872, de 10/08/2023

D.O.U: 155, de 15/08/2023, Seção 1, pág.: 13

### **PORTARIA SDA Nº 872, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.**

Credencia o laboratório Cedivet Centro de Diagnóstico e Especialidades Veterinárias EIRELI para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura e Pecuária.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, do Ministério da Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 22 e 49, do Anexo I do Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.050185/2023-78, resolve:

Art. 1º Credenciar o laboratório Cedivet Centro de Diagnóstico e Especialidades Veterinárias EIRELI, CNPJ nº 10.338.354/0001-02, localizado na Rua do Leme, nº 234, Bairro Areão, CEP: 78.010-665, Cuiabá/MS, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura e Pecuária, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GOULART



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal – Protocolo PGF 000014.2916825/2023							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina (AIE)	Imunodifusão em gel de ágar	POP-LAB-002	Soro Sanguíneo / Equídeos	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa nº 52, de 26 de novembro de 2018. Requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina, Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 de novembro de 2018 nº 227, seção 1, pág. 9-10.	Responsável Técnica: Denise Senna  Resp. Téc. Subst.: Janaina Marcela Assunção Rosa Moreira Katia Gouveia Sales	Ativo em 15/08/2023
02	Anemia Infecciosa Eqüina (AIE)	ELISA	POP-LAB-003	Soro Sanguíneo / Equídeos	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa nº 52, de 26 de novembro de 2018. Requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina, Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 de novembro de 2018 nº 227, seção 1, pág. 9-10.	Responsável Técnica: Denise Senna  Resp. Téc. Subst.: Janaina Marcela Assunção Rosa Moreira Katia Gouveia Sales	Ativo em 15/08/2023
03	Mormo	ELISA	POP-LAB-001	Soro Sanguíneo / Equídeos	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 35, de 17 de abril de 2018. Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de abril de 2018 nº 77, seção 1, pág. 6.	Responsável Técnica: Denise Senna  Resp. Téc. Subst.: Janaina Marcela Assunção Rosa Moreira Katia Gouveia Sales	Ativo em 15/08/2023